



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1080/2015

São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6258/2015,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 9 a 11/12/2015, em virtude das férias da Juíza Titular daquela unidade.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor da mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 11/12/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinha/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa